



RESOLUÇÃO Nº012 de 28 de novembro de 2022, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

Dispõe sobre a utilização da sobra do recurso recebido através da resolução SESA nº782/2019.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 028/2007.

Considerando a Resolução 768/2019 que regulamenta o repasse de Incentivo Financeiro de Investimento na rede de serviços públicos de saúde visando aquisição de Equipamentos, na qual prevê que se houver sobra de recurso o mesmo pode ser objeto de gasto com investimento;

Considerando a Resolução 782/2019 que habilita o município de Laranjeiras do Sul para o recebimento de recurso valor de R\$180.000,00 para aquisição de um equipamento de ultrassonografia;

Considerando que o valor pago no equipamento foi de R\$160.000,00;

Considerando que a Secretaria de Saúde utilizou a Tabela de Cálculo de atualização monetária do Tribunal de Contas do Paraná para o cálculo dos juros tendo em vista que os recursos são mantidos em conta unificada juntamente com outros recursos de investimento repassados pelo Estado.

Considerando que a soma da sobra mais a atualização monetária totalizou R\$46.967,94;

Resolve:

Art. 1º Aprovar por “*ad referendum*” a utilização da sobra do recurso recebido através da Resolução SESA Nº782/2019, para aquisição de um aparelho de ar condicionado e cinco equipamentos de esterilização de materiais por autoclave.

Laranjeiras do Sul, 28 de novembro de 2022.

Suzamara Batista

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Segmento Trabalhadores - COREN

Homologo a Resolução CMS nº 012 de 28 de novembro de 2022, nos termos da Resolução nº 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde.

Valdecir Valicki
Secretário Municipal da Saúde